

PORTARIA Nº 127/2018.

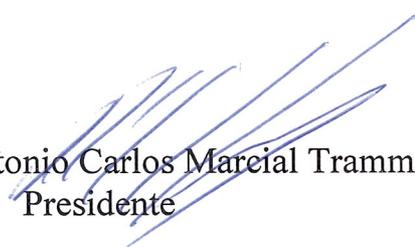
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III, art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96, do Decreto Federal nº 21.981/32 e art. 29, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE

I – Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **IVANA MONTENEGRO CASTELO BRANCO ROCHA**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 25 de setembro de 2018 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 26/11/2018.

II – Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 26 de novembro de 2018.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: <u>04</u> / <u>11</u> / <u>18</u>
Página: <u>14</u>
Caderno: <u>Excentivo</u>